



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

AVISO N.º 25/DRH/DFDO/2024

PROCEDIMENTOS INTERNOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO A  
CURSOS DE PROMOÇÃO  
- CARREIRA DE BOMBEIRO SAPADOR -

Nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho, torna-se público que, por despacho proferido pelo Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, no passado dia 31 de janeiro, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Átrio dos Paços do Município e na Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, bem como no site oficial do Município, na plataforma eletrónica de recrutamento, disponível em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/>, os seguintes procedimentos internos de seleção para admissão a cursos de promoção na carreira de Bombeiro Sapador:

- **Referência A – Procedimento Interno de Seleção para admissão a Curso de Promoção à categoria de Subchefe de 2.ª Classe - N.º de lugares: 20**
- **Referência B – Procedimento Interno de Seleção para admissão a Curso de Promoção à categoria de Subchefe de 1.ª Classe - N.º de lugares: 37**
- **Referência C – Procedimento Interno de Seleção para admissão a Curso de Promoção à categoria de Subchefe Principal - N.º de lugares: 31**
- **Referência D – Procedimento Interno de Seleção para admissão a Curso de Promoção à categoria de Chefe de 2.ª Classe - N.º de lugares: 14**
- **Referência E – Procedimento Interno de Seleção para admissão a Curso de Promoção à categoria de Chefe de 1.ª Classe - N.º de lugares: 2**

1. **Legislação aplicável:** Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho.
2. **Âmbito do recrutamento:** Podem candidatar-se aos referidos procedimentos, os trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra, integrados na carreira de Bombeiro Sapador, que reúnam os requisitos exigidos.
3. **Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra/Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra.
4. **Prazo de validade:** Os procedimentos serão válidos para a seleção do número de lugares identificados e dos que houver necessidade de promover no prazo de um ano, contado da data de publicitação das respetivas listas de classificação final.
5. **Requisitos de Admissão:** Considerando o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na sua atual redação, os candidatos devem reunir o requisito de tempo de permanência na categoria atual, legalmente exigido para a promoção, nomeadamente, quatro anos na categoria de Bombeiro Sapador, no caso de curso de promoção à categoria de Subchefe de 2.ª Classe, ou três anos no que se refere às restantes categorias, bem como avaliação de desempenho não inferior a *Adequado*.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5.1. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos até à data-limite para apresentação de candidaturas.

**6. Forma e prazo de apresentação candidaturas:** As candidaturas deverão ser apresentadas dentro do prazo estabelecido e deverão ser efetuadas, obrigatoriamente, em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/>

**7. Métodos de Seleção:** Nos termos previstos nos números 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, serão utilizados os seguintes métodos de seleção:

### **7.1. Inspeção Médica:**

A Inspeção Médica será realizada pelo serviço de Medicina do Trabalho, da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional integrada no Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal e destina-se a avaliar a robustez física dos candidatos e o estado geral de saúde, tendo em vista o desempenho das funções correspondentes à categoria superior, nos termos previstos nos números 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril.

Os resultados da inspeção médica corresponderão à atribuição das menções qualitativas “*Apto*” e “*Não Apto*”.

A Inspeção Médica tem carácter eliminatório considerando-se eliminados os candidatos que nela venham a obter o resultado “*Não Apto*” ou que não compareçam à sua realização.

### **7.2. Provas de Conhecimentos Específicos:**

As provas de conhecimentos específicos visam avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos necessários ao exercício das funções correspondentes à categoria superior e possuem carácter eliminatório, considerando-se não aprovados os candidatos que venham a obter, por arredondamento, uma classificação inferior a 9,50 valores ou que não compareçam à sua realização.

A prova de conhecimentos terá natureza teórica, revestindo a forma escrita, será realizada individualmente em suporte de papel e será constituída por questões de escolha múltipla, versando sobre os temas e bibliografia abaixo discriminados:

#### **Tema 1 – Estatuto de pessoal dos Bombeiros Profissionais da Administração Local:**

- Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho.

#### **Tema 2 – Regime jurídico aplicável à constituição, organização, funcionamento e extinção dos corpos de bombeiros, no território continental:**

- Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 4/2013, de 18 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro.

#### **Tema 3 – SIOPS - Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro:**

- Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **Tema 4 – SGO - Sistema de Gestão de Operações:**

- Despacho n.º 3317- A/2018 da Autoridade Nacional de Proteção Civil, publicado na II Série do Diário da República, n.º 65, de 03/04/2018

### **Tema 5 – Lei de Bases da Proteção Civil:**

- Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, na redação dada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto.

A prova terá uma duração de 60 minutos, não sendo permitido o uso de quaisquer meios eletrónicos, incluindo telemóvel, durante a sua realização. Será permitida apenas a consulta da legislação indicada, em formato em papel, que cada candidato deverá trazer consigo, não sendo autorizada a troca de papel ou legislação entre candidatos.

Os resultados da prova de conhecimentos serão expressos numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

### **7.3. Provas Físicas:**

As Provas Físicas destinam-se a avaliar a força, a destreza, a resistência, o desenvolvimento e as demais capacidades físicas e motoras dos candidatos, necessárias para o exercício das funções postas a concurso e consistirão na execução dos seguintes exercícios: extensão de braços no solo, exercícios abdominais e teste de cooper, sendo a classificação o resultado da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos exercícios.

As Provas Físicas terão carácter eliminatório, considerando-se não aprovados os candidatos que venham a obter em qualquer umas das provas (exercícios) uma classificação inferior a 9,50 valores ou que não compareçam à sua realização.

As tabelas de classificação das provas Físicas constam do Anexo I.

#### **7.3.1. Extensão de braços no solo:**

Consiste em efetuar, durante 2 minutos, o maior número possível de repetições do seguinte exercício:

- **Posição inicial:** colocado em posição de queda facial, com o corpo completamente alinhado (os membros superiores estendidos à largura dos ombros), apoiado pelas palmas das mãos e pelas pontas dos pés no solo, ou com um pé no solo e o outro sobreposto sobre o primeiro.

- **Movimento:** À voz de "começar" dada pelo Controlador, que estará munido de um cronómetro, o executante deve efetuar os seguintes movimentos: fletir os membros superiores até tocar no solo apenas com o peito e posterior extensão completa dos membros superiores até à posição inicial, o maior número de vezes possível durante 2 minutos. Só o peito ou o queixo pode tocar no solo e não o abdómen ou joelhos. Se tal acontecer o teste será dado como terminado. Não serão permitidas pausas durante a execução da prova.

#### **7.3.2. Exercícios abdominais:**

Consiste em efetuar, durante 2 minutos, o maior número possível de repetições do seguinte exercício:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Posição Inicial:** Deitado em posição dorsal, com as pernas fletidas a 90° e naturalmente afastadas, as mãos na nuca com os dedos entrecruzados e os pés fixos no espaldar (ou os tornozelos seguros por um ajudante, de joelhos a seu lado).

- **Movimento:** À voz de "começar" dada pelo Controlador, que estará munido de um cronómetro, os executantes devem efetuar os seguintes movimentos: elevação, flexão e torção do tronco, tocando com o cotovelo direito (esquerdo) no joelho esquerdo (direito) e retomando em seguida a posição inicial. Em cada repetição devem alternar o cotovelo e o joelho.

Durante a realização da prova são permitidas pausas, devendo ser observadas as seguintes regras:

- 1ª. As mãos não devem ser tiradas da nuca;
- 2ª. No retorno à posição inicial, os ombros devem tocar no solo;
- 3ª. A bacia não deve sair do chão, isto é, o corpo não deve ser arqueado para facilitar a flexão;
- 4ª. Não serão contadas as repetições em que não seja observada qualquer das regras de execução.

### **7.3.3. Teste de cooper:**

Os executantes, ao serem chamados, dirigem-se para trás da linha de partida que lhes é indicada e começam a correr à volta da pista e ao sinal de "partir" (que pode ser voz, apito ou pistola) começam a correr à volta da pista. Os controladores contabilizam e registam o número de voltas que cada indivíduo executa e vão avisando do tempo gasto ou do tempo que falta. Decorridos 12 minutos, o controlador indicado para o efeito emite um sinal sonoro, para que este seja audível por todos os executantes. A este sinal, os executantes devem parar, permanecendo no mesmo local até que chegue um controlador. Cada controlador, registará o número aproximado de metros que cada executante percorreu, para além do número de voltas completas.

8. **Sistema de classificação:** A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples dos resultados obtidos nos métodos de seleção, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PF + PCE}{02}$$

Em que:

CF = Classificação final;

PF = Classificação das Provas Físicas;

PCE = Classificação da Prova de Conhecimentos Específicos.

Na classificação final é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que nos métodos de seleção eliminatórios obtenham classificação inferior a 9,50 valores.

Serão considerados excluídos os candidatos que não compareçam à realização de qualquer um dos métodos de seleção, não sendo convocados para a realização do método seguinte.

9. Em caso de igualdade de classificação será dada preferência ao candidato com maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos. Nos casos em que não seja possível desempatar os candidatos pela aplicação do referido critério, será dada preferência ao candidato com mais idade.

### 10. Composição do Júri:

#### 10.1. Referências A, B e D:

**Presidente:** - Eng.º Paulo Marcos Palrilha, Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra;



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Vogais Efetivos:** - Eng.º Carlos Manuel Rebelo Carecho, Adjunto Técnico de Comando da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior (Recursos Humanos);

**Vogal Suplente:** - Chefe Fausto Manuel da Fonseca Piedade, Chefe de 2.ª Classe da carreira de Bombeiro Sapador.

### 10.2. Referência C:

**Presidente:** - Eng.º Nuno Luís das Neves Meneses Osório, Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Braga;

**Vogais Efetivos:** - Chefe Fausto Manuel da Fonseca Piedade, Chefe de 2.ª Classe da carreira de Bombeiro Sapador, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior (Recursos Humanos);

**Vogal Suplente:** - Chefe Amândio César Rodrigues Lapa, Chefe de 2.ª Classe da carreira de Bombeiro Sapador.

### 10.3. Referência E:

**Presidente:** - Eng.º Paulo Marcos Palrilha, Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra;

**Vogais Efetivos:** - Eng.º Nuno Luís das Neves Meneses Osório, Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Braga, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior (Recursos Humanos);

**Vogal Suplente:** - Eng.º Luís Filipe Marques da Silva Esteves, Técnico Superior (Organização e Gestão).

**11. Notificação de candidatos:** Os candidatos serão notificados através de comunicações remetidas para os respetivos endereços de correio eletrónico, nos termos indicados no formulário de candidatura, sendo as listas dos candidatos admitidos aos procedimentos, bem como as listas de classificação dos mesmos afixadas no Átrio dos Paços do Município e na Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, bem como no site oficial do Município (<https://recrutamento.cm-coimbra.pt>).

Paços do Município de Coimbra, 9 de abril de 2024

**O Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra,**

---

(Eng.º Paulo Marcos Palrilha)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ANEXO I

PROVAS FÍSICAS

Tabela de Classificação - Extensão de braços no solo

<b>Benefício por idades</b>					
<b>&gt;54 anos</b>	<b>De 50 a 54 anos</b>	<b>De 45 a 49 anos</b>	<b>De 40 a 44 anos</b>	<b>De 35 a 39 anos</b>	<b>&lt;35 anos</b>
30	25	20	15	10	0

<b>Número</b>	<b>Valor</b>	<b>Número</b>	<b>Valor</b>	<b>Número</b>	<b>Valor</b>
85	20,00	66	15,20	47	11,40
84	19,60	65	15,00	46	11,20
83	19,20	64	14,80	45	11,00
82	18,80	63	14,60	44	10,80
81	18,40	62	14,40	43	10,60
80	18,00	61	14,20	42	10,40
79	17,80	60	14,00	41	10,20
78	17,60	59	13,80	40	10,00
77	17,40	58	13,60	39	09,80
76	17,20	57	13,40	38	09,60
75	17,00	56	13,20	37	09,40
74	16,80	55	13,00	36	09,20
73	16,60	54	12,80	35	09,00
72	16,40	53	12,60	34	08,80
71	16,20	52	12,40	33	08,60
70	16,00	51	12,20	32	08,40
69	15,80	50	12,00	31	08,20
68	15,60	49	11,80	30	08,00
67	15,40	48	11,60	<30	1



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tabela de Classificação – Exercícios Abdominais

<b>Benefício por idades</b>					
<b>&gt;54 anos</b>	<b>De 50 a 54 anos</b>	<b>De 45 a 49 anos</b>	<b>De 40 a 44 anos</b>	<b>De 35 a 39 anos</b>	<b>&lt;35 anos</b>
30	25	20	15	10	0

<b>Número</b>	<b>Valor</b>	<b>Número</b>	<b>Valor</b>	<b>Número</b>	<b>Valor</b>
85	20,00	66	15,20	47	11,40
84	19,60	65	15,00	46	11,20
83	19,20	64	14,80	45	11,00
82	18,80	63	14,60	44	10,80
81	18,40	62	14,40	43	10,60
80	18,00	61	14,20	42	10,40
79	17,80	60	14,00	41	10,20
78	17,60	59	13,80	40	10,00
77	17,40	58	13,60	39	09,80
76	17,20	57	13,40	38	09,60
75	17,00	56	13,20	37	09,40
74	16,80	55	13,00	36	09,20
73	16,60	54	12,80	35	09,00
72	16,40	53	12,60	34	08,80
71	16,20	52	12,40	33	08,60
70	16,00	51	12,20	32	08,40
69	15,80	50	12,00	31	08,20
68	15,60	49	11,80	30	08,00
67	15,40	48	11,60	<30	1



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tabela de Classificação – Teste de cooper

>54 anos	De 50 a 54 anos	De 45 a 49 anos	De 40 a 44 anos	De 35 a 39 anos	<35 anos	Valor obtido
>=1900	>=2200	>=2500	>=2800	>=3100	>=3400	20,00
1850	2150	2450	2750	3050	3350	19,50
1800	2100	2400	2700	3000	3300	19,00
1750	2050	2350	2650	2950	3250	18,50
1700	2000	2300	2600	2900	3200	18,00
1650	1950	2250	2550	2850	3150	17,50
1600	1900	2200	2500	2800	3100	17,00
1550	1850	2150	2450	2750	3050	16,50
1500	1800	2100	2400	2700	3000	16,00
1450	1750	2050	2350	2650	2950	15,50
1400	1700	2000	2300	2600	2900	15,00
1350	1650	1950	2250	2550	2850	14,50
1300	1600	1900	2200	2500	2800	14,00
1250	1550	1850	2150	2450	2750	13,50
1200	1500	1800	2100	2400	2700	13,00
1150	1450	1750	2050	2350	2650	12,50
1100	1400	1700	2000	2300	2600	12,00
1050	1350	1650	1950	2250	2550	11,50
1000	1300	1600	1900	2200	2500	11,00
950	1250	1550	1850	2150	2450	10,50
900	1200	1500	1800	2100	2400	10,00
850	1150	1450	1750	2050	2350	09,50
800	1100	1400	1700	2000	2300	09,00
750	1050	1350	1650	1950	2250	08,50
700	1000	1300	1600	1900	2200	08,00
50	350	650	950	1250	1550	01,00
<50	<350	<650	<950	<1250	<1550	0